

CYCLING RACE
NOVEMBRO
AZUL



ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE
TALATONA

REGULAMENTO DA PROVA 2025

Versão 1.0

Luanda, aos 20 de Novembro de 2025

PEDALADA PELO NOVEMBRO AZUL ADMINISTRAÇÃO DO TALATONA

ARTIGO 1 - ORGANIZAÇÃO

- 1.1.** PEDALADA PELO NOVEMBRO AZUL BY ADMINISTRAÇÃO TALATONA é uma prova de ciclismo de estrada circuito fechado, de uma etapa, organizada pela TCHACOSports em colaboração com a FACL, apoio da Administração do Talatona e parceiros, apoios do, GPL, Polícia Nacional, INEMA e TV Zimbo.
- 1.2.** A prova realiza-se nos dias 30 de Novembro de 2025, na província de Luanda município de Talatona.

ARTIGO 2 – TIPO DE PROVA

2.1. PEDALADA NOVEMBRO AZUL em uma etapa:

Grupo Corrida	Circuito Fechado 30 Novembro	
	Distância	Hora de Partida
Pelotão 1	40,5 KM 15 Voltas	09H00
Junior		
Sub 23		
Elite		
Pelotão 2	32,4 KM 12 Voltas	09H00
Master 30		
Master 40		
Master 50		
Feminino		
Pelotão 3	13.5 KM 5 Voltas	08h00
Juvenil		
Cadete		

Nota: A prova inclui metas volantes (MV) no pelotão 1 (P1) e Pelotão (P2).

ARTIGO 3 - INSCRIÇÕES

3.1. Para esta prova as inscrições serão efetuadas por email mediante convite enviado a lista para o correio cfaria@tchaco.com ate o dia 27 de Novembro.

3.2. Estão aptos para participar nesta prova: corredores individuais, equipas continentais UCI, Clubes e grupos.

3.3. As equipas são as únicas responsáveis pelas consequências da participação de atletas em idade de cadetes (15-16 anos) na categoria de júnior (17-18 anos) e, por conseguinte, abrangidos ao P1, estando os DD conscientes do risco que esta situação pode acarretar devido à durabilidade e à alta intensidade das corridas.

3.4. Podem participar da prova corredores de ambos os sexos, nacionais e estrangeiros, a partir dos 13 anos de idade.

3.5. O kit (chip) é entregue pelos DD imediatamente após conclusão da última etapa.

3.6. Os chips e os dorsais são pessoais e intransmissíveis. A troca de chip e/ou dorsal entre corredores é considerada falta grave, e dá lugar a desclassificação dos envolvidos.

ARTIGO 4 - REUNIÃO TÉCNICA

4.1. A reunião técnica realiza-se via zoom/presencial, no período das 19h00 às 20h00, sendo que, os clubes e participantes individuais serão notificados 24h antes a avisar da data e hora da reunião. Não é permitido atletas participarem da reunião técnica.

ARTIGO 5 – SEGURO DESPORTIVO

5.1. Os participantes devem possuir seguro desportivo adequado à prática do ciclismo.

5.2. Os incidentes que possam eventualmente acontecer durante a corrida, causados pelos intervenientes, são da responsabilidade dos mesmos, cabendo ao organizador prestar os primeiros socorros com o apoio dos assistentes paramédicos em serviço, até ao hospital mais próximo.

ARTIGO 6 - CERIMÓNIA PROTOCOLAR

6.1. Os atletas que fizerem pódios, deverão obrigatoriamente comparecer ao pódio quando estes forem anunciados pela organização.

- a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria);
- b) Os 3 melhores corredores classificados (P1-Pelotão Profissional e no Pelotão 2 na prova;
- c) As 3 melhores equipas da classificação final do Pelotão Profissional.
- d) A equipa de formação com melhor pontuação

ARTIGO 7 – PRÊMIOS

7.1. Serão atribuídos os seguintes prêmios:

a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) da etapa;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Medalha
2º Classificado	Medalha
3º Classificado	Medalha

b) Os vencedores MV na etapa – P1 e P2;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	150.000,00 Akz
2º Classificado	130.000,00 Akz
3º Classificado	100.000,00 Akz

c) Geral de 3 melhores corredores classificados (P1) na etapa;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Medalha + 500.000,00 Akz
2º Classificado	Medalha + 400.000,00 Akz
3º Classificado	Medalha + 300.000,00 Akz
4º Classificado	Medalha + 200.000,00 Akz
5º Classificado	Medalha + 150.000,00 Akz

e) Geral de 3 melhores corredores classificados (P2) na etapa;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Medalha + 250.000,00 Akz
2º Classificado	Medalha + 230.000,00 Akz
3º Classificado	Medalha + 200.000,00 Akz
4º Classificado	Medalha + 150.000,00 Akz
5º Classificado	Medalha + 100.000,00 Akz

f) As 3 melhores equipas da classificação final (P1) etapa.

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	900.000,00 Akz
2º Classificado	700.000,00 Akz
3º Classificado	500.000,00 Akz
4º Classificado	400.000,00 Akz
5º Classificado	300.000,00 Akz

g) A equipa de formação (P3) na etapa

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	400.000,00 Akz
2º Classificado	300.000,00 Akz
3º Classificado	200.000,00 Akz

h) Geral de 3 melhores corredores femininos (P2) na etapa;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Medalha + 300.000,00 Akz
2º Classificado	Medalha + 200.000,00 Akz
3º Classificado	Medalha + 100.000,00 Akz

g) Para ser admitido ao prêmio artigo 7 alinha g) as equipas de formação deverão cumprir com os critérios descritos no artigo 9, ponto 9.10. e ponto 9.11.

h) A prova tem um limite de 150 participantes, sendo que Todos os participantes inscritos deverão já previamente estar inscritos na FACL e terem uma Dorsal atribuído pela FACL

ARTIGO 8 - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

8.1. Atletas deverão estar no local de Partida com pelo menos meia hora de antecedência da partida do seu pelotão, quando serão dadas as instruções finais.

8.2. A assinatura da folha de partida é obrigatória. Terá início uma hora e meia antes da partida de cada pelotão, e o fecho quinze minutos antes da mesma. O corredor que não assinar dentro dos horários definidos não será autorizado a partir, caso o faça, o colégio de comissários através de verificação visual o retirará da corrida, sendo expulso ou penalizado.

8.2. A cada competidor será obrigatório utilizar duas dorsais afixadas na parte traseira da Jersey junto aos bolsos, e a utilização da placa com o número afixada no tubo de Selim. Estes acessórios deverão se apresentar sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação ou penalizações aos participantes que não cumprirem esta exigência.

8.3. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponibilizado no site e nas redes sociais oficiais da corrida.

8.4. As partidas dos pelotões são efectuadas conforme mencionado no número ARTIGO 2 deste regulamento.

8.5. A partida e chegada é protegida por barreiras, sendo apenas permitidos o acesso os membros da organização, CC, DD, OE, corredores, assistentes paramédicos e elementos credenciados da comunicação social.

8.6. O chip deve ser colocado no tubo do garfo da bicicleta e nunca no bolso ou meia. A organização não se responsabiliza por erros ou falhas na leitura de tempos para participantes que desobedecerem esta regra.

8.7. O percurso da etapa é previamente vistoriados pelo Director da Organização (DO) e o Presidente do Júri (PJ).

8.8. São sinalizados e anunciados os locais de partida e chegada, as inversões de sentido, os obstáculos, e as Metas Volantes.

8.9. Todos os corredores devem cumprir os horários estabelecidos, manter a disciplina, respeitar os adversários e as orientações do organizador e do CC.

8.10. Os corredores devem abster-se de actos anti-desportivos que possam trazer prejuízos ao organizador, à prova e aos demais competidores.

8.11. O apoio e abastecimento para esta prova será apeado não sendo permitido viaturas de apoio, salvo consenso na reunião técnica previa em que será novamente abordado o tema.

8.12. Para receber o abastecimento, o corredor deve descair até ao carro do seu DD. O abastecimento nunca deve ser feito no pelotão.

8.13. É obrigatório o uso dos equipamentos de GPS as atletas que a organização selecionar para utilizarem, sem nenhuma contestação por parte dos corredores assim como será obrigatório a utilização de cameras de filmagens caso os comissários optem por montar nas bicicletas de alguns atletas.

8.14. Não serão entregues kits (Chip, Dorsais) no dia da corrida

ARTIGO 9 - TEMPOS E CRONOMETRAGEM

- 9.1. Os tempos são tomados por meio de um dispositivo de cronometragem electrónica.
- 9.2. Adicionalmente, é efectuada uma cronometragem manual sempre que considerada útil ou necessária.
- 9.3. Nas chegadas em pelotão, todos os corredores do mesmo grupo são creditados com igual tempo.
- 9.4. Todas as diferenças ≥ 1 segundo (roda de trás/roda da frente) entre corredores dão lugar a um novo registo de tempo.
- 9.5. Os comissários mantêm-se em funções até a chegada do último corredor em prova, desde que as condições assim o permitam.
- 9.6. Para ser classificado, o corredor tem de terminar a corrida pelos seus próprios meios, sem a ajuda de ninguém.
- 9.7. O corredor pode cruzar a linha de chegada a pé, mas, obrigatoriamente, com a sua bicicleta.
- 9.8. Classificação individual final da etapa: obtém-se pelo tempo cronometrado segundo a ordem de passagem pela linha de chegada, sendo melhor classificado aquele que registar menor tempo considerando o tempo cronometrado pelos corredores.
- 9.9. Classificação por equipas (P1) e (P3) na etapa obtém-se pela soma dos tempos dos seus 3 melhores corredores classificados.
- 9.10. Para o (P3) pelotão de formação, so será considerado elegíveis a classificação os clubes que finalizarem a etapa com o mínimo de 3 atletas.
- 9.11. No caso de empate, as equipas são desempatadas através da soma dos lugares obtidos pelos seus três melhores tempos da etapa.
- 9.12. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pela posição do seu melhor corredor.
- 9.13. Classificações intermédias: para as MV, é atribuída a pontuação de 5-3-1, da 1ª à 3ª posição.
- 9.14. No caso de empate, os corredores são desempatados mediante a soma dos lugares obtidos em todas as contagens.

9.15. Ao manter-se o empate, atribui-se a melhor classificação àquele que ocupa a melhor posição na última contagem.

ARTIGO 11 – ABANDONOS

Em caso de abandono o corredor perde o direito as bonificações e aos lugares obtidos na classificação. Passando automaticamente para o corredor que vem a seguir.

SPRINTS

É rigorosamente proibido os corredores desviarem-se da trajectória escolhida no momento do lançamento do sprint, incomodando ou colocando em perigo os outros concorrentes, resultando em automática desclassificação.

ARTIGO 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

PROTESTOS / RECLAMAÇÕES

12.1. Admissão: nenhum protesto/reclamação é admitido quando se verifica que as irregularidades evocadas são da responsabilidade do reclamante.

12.2. Apresentação e fundamentação: o protesto/reclamação tem de ser sempre apresentado ao PJ/PCC, assinado pelo DD da equipa, devendo respeitar as seguintes condições:

12.3. O documento em causa deve ser acompanhado de uma caução no valor de **AOA 200.000,00 (Duzentos mil kwanzas)**, a ser restituída se o protesto/reclamação for procedente. Caso o protesto/reclamação seja improcedente, o valor reverte a favor do CC.

12.4. O protesto/reclamação tem de conter uma informação pormenorizada sobre os fundamentos, razões e objectivos da sua apresentação, nomeadamente:

a) Os factos que determinam o protesto/reclamação e os elementos que o possam comprovar;

b) A indicação dos preceitos regulamentares que devem ser considerados, bem como as acções ou decisões correctivas pretendidas pelo autor do protesto/reclamação.

12.5. Prazos: o PJ só pode aceitar a apresentação de qualquer protesto/reclamação dentro dos prazos seguintes:

a) No caso de protesto/reclamação relativo à classificação da prova, dentro dos 15 minutos seguintes à publicação dos resultados oficiais;

b) Nos restantes casos, dentro dos 15 minutos posteriores ao final da prova.

ARTIGO 13 - PENALIZAÇÃO COM DESCLASSIFICAÇÃO

13.1. Enviar dados incorretos no preenchimento da inscrição.

13.2. Completar a ficha de inscrição com informações falsas.

13.3. Inscrever-se na categoria não correspondente (Ao menos que autorizado pela FACI e a organização e devidamente justificados por escrito)

13.4. Não usar capacete durante a prova.

13.4. Completar a prova sem o número de identificação (salvo por queda)

13.5. Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas.

13.6. Trocar de ciclista

13.7. Participar na prova sem chip

13.8. Cortar caminho ou não passar por caminho demarcado.

13.9. Subir ou pendurar-se no carro durante a prova.

13.10. Atrapalhar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados.

13.11. Desrespeitar qualquer membro da organização.

Nota: Cabe ao DD ou atleta inscrito a responsabilidade de conferir seus dados de inscrição (idade e categoria inscrita) na lista publicada no site antes da partida da prova. Dados incorretos deverão ser comunicados à organização por escrito ou correio electrónico antes da partida, estando

passível de desclassificação caso venha a competir com dados incorretos.

ARTIGO 15 – CEDÊNCIA DE IMAGEM E PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

(Autorização para gravação, uso, reprodução de imagem e voz)

Ao inscreverem-se e participarem na “GRANDE PRÊMIO PEDALADA NOVEMBRO AZUL” os participantes autorizam incondicionalmente a utilização das suas imagens e dos seus vídeos, pela organização TCHACOSPORTS, sem limites de tempo e sem qualquer contrapartida.

Os participantes assumem a exposição pública dos vídeos com os quais participam na corrida, bem como todos os comentários feitos sobre os mesmos. Ao longo do evento “GRANDE PRÊMIO PEDALADA NOVEMBRO AZUL”, os participantes obrigam-se a manter uma postura conforme os bons costumes, diante da sociedade, constituindo causa de desclassificação eventuais comportamentos dos corredores interessados que não sejam conformes com regras de convivência aceitáveis numa comunidade.

A organização da “GRANDE PRÊMIO PEDALADA NOVEMBRO AZUL” não será responsável pelos comentários efetuados sobre um vídeo ou um participante dentro ou fora da aplicação e deste.

A organização da “GRANDE PRÊMIO PEDALADA NOVEMBRO AZUL” tem o direito de explorar qualquer gravação de som ou /e imagem, informações dos participantes realizadas como parte do evento, sem que qualquer compensação monetária, seja devida aos participantes, na medida em que tal fará parte das actividades promocionais relacionadas com “GRANDE PRÊMIO PEDALADA NOVEMBRO AZUL” ou futuras edições.

Os participantes comprometem-se a não utilizar os direitos de propriedade intelectual sobre os vídeos disponibilizados para “GRANDE PRÊMIO PEDALADA NOVEMBRO AZUL”, conjuntamente com o nome completo ou abreviado do “GRANDE PRÊMIO PEDALADA NOVEMBRO AZUL” para efeitos de promoção e/ou divulgação de eventos e ou espetáculos que venham a realizar por sua iniciativa.

ARTIGO 16 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização, de acordo com o regulamento geral técnico da UCI E DA FACI.

COMISSÃO DE HONRA

Presidente do G.P – Júlio Narciso

Administrador – Osvaldo Manuel

COLÉGIO DE COMISSÁRIOS

Presidente do Júri - OSVALDO

1ª Titular de Prova - Leandro Manuel

2º titular de Prova - José Marinheiro

Juiz de Partida e Metas - Aníbal Gomes

Auxiliar de Chegada e Metas - Nazaré Xisto

Auxiliar de Partida e Metas – Kássia Araújo

COMISSÁRIOS E FISCAIS (FISCAIS)

1º - Aníbal Gomes

2º - Marinheiro Januário

4º - Leandro Manuel

5º - Carlos Faria

ANEXOS

ALTIMETRIA

ETAPA 1 – CIRCUITO FECHADO ETAPA ADM TALATONA



Distância do Circuito: 2.70KM

GLOSSÁRIO

DD – Director desportivo

CF – Circuito Fechado

P1 – Pelotão 1

P2 – Pelotão 2

P3 – Pelotão 3

DP – Director Da Prova

CC – Colégio De Comissários

PCC – Presidente Do Colégio De Comissários

OE – Orgão do Estado

DO – Director da Organização

PM – Prémio de Montanha

MV – Meta Volante